



000360

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.091/0001-08, localizado à Rua Heracliton Diniz, nº 90, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **FRANCISCO JOSE SAMPAIO**, brasileiro, casado, dentista, portadora do RG nº 2.889.856 SSP/PE e do CPF nº 222.517.313-34, residente e domiciliado em Areia Branca/SE, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decretos nº 266/2014 e nº 02/2009, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e parcelada de Materiais Médico-Hospitalares para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 05/2017 SRP e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, após atestação do responsável pelo recebimento;

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a futura fornecedora deverá apresentar, nota fiscal, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Fundo Municipal de Saúde, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS, FGTS e CNDT atualizadas;

§3º - Nenhum pagamento será efetuado ao Adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

§6º - Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos adjudicatários, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

§1º - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os adjudicatários para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;



000361

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

§2º - O adjudicatário obriga-se a repassar ao Fundo Municipal de Saúde todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;

§3º - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o adjudicatário não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

§4º - Liberar o adjudicatário do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da assinatura do termo de contrato, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

§5º - Convocar os demais adjudicatários para assegurar igual oportunidade de negociação;

§6º - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

§7º - É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os itens, objeto desta ARP, deverão ser entregues no almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde, em até 02 (dois) dias, contados a partir da solicitação, sendo recebidos por servidor designado para tal finalidade, mediante solicitação formal e nas quantidades indicadas, em horário de expediente no órgão.

§1º - Os materiais, quando solicitados, serão fornecidos durante o prazo de vigência estabelecido, em, no máximo, 02 (dois) dias úteis contados da Ordem de Fornecimento atestada pelo fornecedor. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

§2º - O Fundo Municipal de Saúde não se obriga a adquirir os materiais registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta ARP correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2017 deste Fundo, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Fundo Municipal de Saúde, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Designar servidor do Fundo Municipal de Saúde para proceder ao recebimento dos materiais;
- Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Os adjudicatários, durante a vigência desta Ata, comprometem-se a:

- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer os materiais conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;



000362

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Fundo Municipal de Saúde;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Fundo Municipal de Saúde comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Fundo Municipal de Saúde;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Fundo Municipal de Saúde, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Fundo Municipal de Saúde.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado nos fornecimentos, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar ao Adjudicatário as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) material(is), em decorrência de atraso injustificado na execução dos fornecimentos;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(s) material(is), no caso de inexecução total ou parcial dos mesmos;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Fundo Municipal de Saúde, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro do adjudicatário será cancelado quando:

I - O adjudicatário descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - O adjudicatário não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III - O adjudicatário não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - O adjudicatário sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, parágrafos IV e V.

Parágrafo único - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designada a Sr.^a Sheila Cristina de Souza Pinheiro, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.



00363

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade do fornecimento dos materiais com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Adjudicatário de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto da futura contratação será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Areia Branca, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Areia Branca/SE, 10 de abril de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO

Gestor do FMS

MB DENTAL COMÉRCIO LTDA-ME

Fornecedor registrado

WASHINGTON NASCIMENTO CRUZ

Representante legal

THALMEC - MED COMERCIAL LTDA - ME

Fornecedor registrado

GLADSON ROBERTO DE MECENAS

Representante legal

GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP

Fornecedor registrado

FRANCISCO JOSÉ SILVA LIMA

Representante legal

SUPER TOP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

Fornecedor registrado

ALEXANDRE SILVA BOMFIM

Representante legal

TESTEMUNHAS:

- I - Wetiva Cayal Santos
- II - Luiz Henrique Santos Machado



000364

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO
REGISTRO DE PREÇOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 03/2017, celebrada entre O Fundo Municipal de Saúde de Areia Branca, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 05/2017 SRP.

EMPRESA:		MB DENTAL COMÉRCIO LTDA-ME				
CNPJ:		20.317.146/0001-72	FONE/FAX: 3211-3532 / 3021-0112 / 99607-2667			
END.:		RUA ARAUÁ, Nº 270, CENTRO, NA CIDADE DE ARACAJU, SE	E-MAIL: NOVADENTAL-SE@HOTMAIL.COM			
REPRESENTANTE LEGAL:		WASHINGTON NASCIMENTO CRUZ				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	MARCA	QTD	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
2	ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 5 LITROS	GL	SOFT WATER	360	13,00	4.680,00
11	ÁLCOOL ETÍLICO COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 99,5% HIDRATADO FRASCO COM 1.000 ML	UND	CICLO FARMA	1.000	7,95	7.950,00
12	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 50 GRAMAS BOLA	PCT	NATHALYA	500	3,90	1.950,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500 GRAMAS	UND	NATHALYA	600	11,80	7.080,00
14	ATADURA COM CREPOM, MEDINDO 10 CM X 4,5, CONFECCIONADA ALGODÃO 100%, CONTENDO 13 FIOS/CM ² PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	COLORMED	3.000	6,30	18.900,00
15	ATADURA COM CREPOM, MEDINDO 15 CM X 4,5 M TECIDO ALGODÃO 100%, 13 FIOS/CM ² . PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	COLORMED	3.000	9,30	27.900,00
16	AVENTAL DESCARTÁVEL EM NÃO TECIDO (POLIPROPILENO), 140 CM X, 30 CM X CAVAS E DE 50 CM DE COMPRIMENTO DAS MANGAS PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	DESCARTEX	300	24,20	7.260,00
22	COLETOR DE URINA DE 2 LITROS. DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	DESCARPAC K	150	29,90	4.485,00
23	COMPRESSA DE GASES 7,5 X 7,5 COM 9 FIOS/CM ² FIOS DE 100% ALGODÃO COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM 9 FIOS/CM ² , PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	MB TEXTIL	4.000	14,20	56.800,00



000365

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

24	Compressa de gases com dimensões de 7,5 x 7,5 cm, 11 fios/cm ² de 100% algodão, estéril, pacote com 10 unidades	PCT	MB TEXTIL	30.000	0,58	17.400,00
27	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO, EM LATEX, NÚMERO 6	UND	BIOSANI	2.000	4,30	8.600,00
28	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AGULHA SILICONIZADA, DE AÇO INOXIDÁVEL	UND	LABOR IMPORT	300	0,65	195,00
29	EQUIPO MACRO-GOTAS, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, TAMANHO PADRÃO, COM INJETOR LATERAL	UND	FORTECARE	3.000	1,60	4.800,00
33	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BRANCO, MEDINDO 10 X 4,5M	UND	CRAL	3.000	9,50	28.500,00
34	ESPARADRAPO MICROPOROSO 25MM X 10M, FITA HIPOALÉRGICA, MICROPOROSO, COR BRANCA, COR DA PELE OU TRANSPARENTE, COM EXECELENTE FIXAÇÃO NA PELE	UND	CRAL	300	8,50	2.550,00
39	FIO PARA SUTURA CATGUT 3.0 SIMPLES COM AGULHA DE 3CM, CAIXA COM 24	CX	TECHNEW	20	91,00	1.820,00
40	FIO PARA SUTURA CATGUT 3.0, CROMADO COM AGULHA DE 3CM, CAIXA COM 24	CX	TECHNEW	20	91,00	1.820,00
41	FITA CREPE ADESIVA PARA AUTOCLAVE A VAPOR, EM ROLO, COM DORSO DE PAPEL CREPADO NA COR CREME CLARO	UND	CREMER	700	4,50	3.150,00
42	FITA CREPE HOSPITALAR 19 MM X 50 M	ROLO	NEVE	500	4,50	2.250,00
52	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL	CX	SOLIDOR	50	28,20	1.410,00
53	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL	CX	SOLIDOR	50	28,20	1.410,00
54	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO	CX	SOLIDOR	100	28,20	2.820,00
55	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 21, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	SOLIDOR	60	28,20	1.692,00



00366

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

56	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	SOLIDOR	60	28,20	1.692,00
57	LÂMINA DE VIDRO LISA PARA MICROSCOPIA CAIXA 50 UNIDADES	CX	CRAL	250	9,80	2.450,00
58	LÂMINA MICROSCÓPICA, TIPO FOSCA DE VIDRO LAPIDADO, COM FORMATO 26 X 76MM ESPESSURA 1,2 A 1,4MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	CRAL	250	12,50	3.125,00
60	LENÇOL DESCARTÁVEL DE CELULOSE MISTA, COM GRAMATURA ENTRE 29 E 32G/M ² , ROLO COM 70 CM X 50M	RL	WINNER	1.000	10,40	10.400,00
61	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 CX COM 200	CX	DESCARPAC K	30	273,00	8.190,00
62	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 CX COM 200	CX	DESCARPAC K	30	273,00	8.190,00
63	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 CX COM 200	CX	DESCARPAC K	30	273,00	8.190,00
64	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 CX COM 200	CX	DESCARPAC K	15	273,00	4.095,00
66	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, AMBIDESTRA. CONTENDO 100 UNIDADES. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	LEMGRUBER	1.000	21,90	21.900,00
67	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, AMBIDESTRA. CONTENDO 100 UNIDADES. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	LEMGRUBER	2.500	22,00	55.000,00
68	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, AMBIDESTRA. CONTENDO 100 UNIDADES. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	LEMGRUBER	2.500	21,90	54.750,00
70	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA PROTEÇÃO CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	PROTDESC	600	13,00	7.800,00
77	POTE PARA COLETA DE ESCARRO ESTÉRIL, 80ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	COLPLAT	195	40,00	7.800,00
97	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NÚMERO 16	UND	EMBRAMED	100	1,00	100,00
98	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NÚMERO 18	UND	EMBRAMED	100	1,00	100,00



000387

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

99	SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 06	UND	EMBRAMED	1.000	0,91	910,00
100	SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 08	UND	EMBRAMED	3.000	0,91	2.730,00
101	SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 10	UND	EMBRAMED	1.000	0,91	910,00
102	SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 12	UND	EMBRAMED	4.000	0,91	3.640,00
103	SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 14, MEDINDO 40CM.	UND	EMBRAMED	1.500	0,91	1.365,00
107	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	PROTDESC	200	11,10	2.220,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						420.979,00

EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP						
CNPJ: 10.638.214/0001-41		FONE/FAX: 3254-5299				
END.: AV COLETORA, Nº 215, CONJUNTO FERNANDO COLLOR DE MELO, NA CIDADE DE N. SENHORA DO SOCORRO, SE		E-MAIL: FARMAGM@GMAIL.COM				
REPRESEN TANTE LEGAL: FRANCISCO JOSÉ SILVA LIMA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	QTD	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	THEOTO	200	5,00	1.000,00
17	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO	UND	DESCARTEX	300	6,00	1.800,00
18	CABO DE BISTURI Nº 4	UND	LM	20	11,10	222,00
21	COLETOR DE LÂMINA PARA CITOLOGIA COM TAMPA ROSQUEÁVEL - CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 LÂMINAS	UND	J PROLAB	2.500	2,18	5.450,00
32	ESPARADRAPO ATIALÉRGICO - MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS, COM BOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	UND	CIEX	300	13,90	4.170,00



000368

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

36	ÉTER SOLÚVEL, USO HOSPITALAR, FRASCO COM 1000 ML	UND	LENZS	50	28,50	1.425,00
49	GLUTARALDEÍDO A 2% + INTEGRANTES INERTES (ÁGUA) Q.S.P. 100% FRASCO COM 1.000ML. 14 DIAS	UND	UZE	200	40,00	8.000,00
50	GLUTARALDEÍDO A 2% + INTEGRANTES INERTES (ÁGUA) Q.S.P. 100% FRASCO COM 1.000ML. 28 DIAS	UND	UZE	50	42,00	2.100,00
71	MÁSCARA N95 TIPO BICO DE PATO	UND	DESCARPACK	300	8,10	2.430,00
79	SACO BRANCO LEITOSO PARA ARMAZENAR MATERIAL BIOLÓGICO, CAPACIDADE PARA 100L, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	FONTES	100	45,00	4.500,00
80	SACO BRANCO LEITOSO PARA MATERIAL BIOLÓGICO 50 L, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	FONTES	50	35,00	1.750,00
81	SACO PARA AUTOCLAVAÇÃO BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE PARA 50L, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	FONTES	30	70,00	2.100,00
82	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 10ML, COM AGULHA CALIBRE 25 X 8. 0,1 ML.	UND	SR	11.000	0,33	3.630,00
83	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20ML, COM AGULHA CALIBRE 25 X 8. 0,1 ML.	UND	SR	7.000	0,65	4.550,00
84	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 3ML, COM AGULHA CALIBRE 25 X 7. 0,1 ML.	UND	SR	7.000	0,24	1.680,00
85	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 5ML, COM AGULHA CALIBRE 25 X 7. 0,1 ML.	UND	SR	6.000	0,23	1.380,00
86	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 06, COM VÁLVULA INTERMITENTE NA PORÇÃO DISTAL. MEDINDO 42 CM	UND	MEDSONDA	150	0,87	130,50



000369

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

87	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 08, COM VÁLVULA INTERMITENTE NA PORÇÃO DISTA	UND	MEDSONDA	500	0,97	485,00
88	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 10, MEDINDO 42 CM, S	UND	MEDSONDA	500	0,97	485,00
89	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 12, MEDINDO 42 CM, S	UND	MEDSONDA	500	0,97	485,00
90	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 14, COM VÁLVULA INTERMITENTE NA PORÇÃO DISTAL. MEDINDO 42 CM,	UND	MEDSONDA	500	0,97	485,00
104	Tambor em aço inoxidável (porta gases) com alça, dimensões de 16 x 14 cm	UND	FAVA	20	61,00	1.220,00
105	TENSIÔMETRO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, BRAÇADEIRA NA COR PRETA, COM: MANÔMETRO, BRAÇADEIRA EM NYLON COM MAQUITO EM PVC, PERA COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, ESTOJO PARA VIAGEM, MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA	UND	J PROLAB	120	90,00	10.800,00
108	TUBO DE LÁTEX (GARROTE) TRADICIONAL ROLO 15 MT Nº 200	PCT	MEDSONDA	15	49,00	735,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						61.012,50



000370

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA:	SUPER TOP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP					
CNPJ:	05.591.199/0001-93	FONE/FAX: 3221-5293 / 3222-3456				
END.:	RUA RIBEIRÓPLIS, Nº 787, BAIRRO SUISSA, CIDADE ARACAJU, SE	E-MAIL: SUPERTOP.VENDAS@HOTMAIL.COM				
REPRESENTANTE LEGAL:	ALEXANDRE SILVA BOMFIM					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	QTD	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
3	ÁGUA OXIGENADA DE 10 VOLUMES, FRASCO COM 1.000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	RIO QUIMICA	6	98,00	588,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CALIBRE 13 X 4,5 MM, CAIXA COM 100	CX	SR	20	7,90	158,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CALIBRE 20 X 5,5 MM, CAIXA COM 100	CX	SR	20	7,90	158,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CALIBRE 25 X 6,0 MM, CAIXA COM 100	CX	SR	20	7,90	158,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CALIBRE 25 X 7,0 MM, CAIXA COM 100	CX	SR	20	7,90	158,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CALIBRE 25 X 8,0 MM, CAIXA COM 100	CX	SR	20	7,90	158,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CALIBRE 30 X 7,0 MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CAIXA COM 100.	CX	SR	100	7,90	790,00
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CALIBRE 30 X 8,0 MM, CAIXA COM 100	CX	SR	100	7,90	790,00
25	CONJUNTO MASCARA COM COPINHO PARA AEROSOL ADULTO	UND	NS	100	14,60	1.460,00
26	CONJUNTO MASCARA COM COPINHO PARA AEROSOL INFANTIL	UND	NS	100	14,60	1.460,00



000371

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

30	EQUIPO MICRO-GOTAS, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, MEDINDO 1.50CM	UND	TKL	600	2,05	1.230,00
31	ESCOVINHA CERVICAL PARA CITOLOGIA. DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	CRAL	300	27,80	8.340,00
35	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UND	SOLIDOR	160	18,35	2.936,00
37	FIO PARA SUTURA 3.0, AGULHA 2CM E 1/2 DE CÍRCULO. MONONYLON, CX COM 24	CX	TECHNOFIO	100	38,00	3.800,00
38	FIO PARA SUTURA 4.0, AGULHA 2CM E 1/2 DE CÍRCULO. MONONYLON, CX COM 24	CX	TECHNOFIO	100	38,00	3.800,00
43	FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL PLÁSTICO, GRADUADO A CADA 50 ML, CAPACIDADE DE 300 ML	UND	EMBRAMED	2.000	4,00	8.000,00
45	GEL PARA USO EM ELETROCARDIOGRAMA (ECOCARDIOGRAMA-ULTRASSOM FISIOTERAPIA) ULTRASONOGRAFIA, ISENTO DE ÁLCOOL E SAL. GALÃO 5 LITROS	GL	CINORD	100	32,00	3.200,00
46	GELCO - CATETER INTRAVENOSO AGULHADO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 20G. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304 (NBR 5601)	UND	DESCARPCK	1.000	0,99	990,00
47	GELCO - CATETER INTRAVENOSO AGULHADO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304 (NBR 5601)	UND	DESCARPCK	2.000	0,99	1.980,00
48	GELCO - CATETER INTRAVENOSO AGULHADO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 24G. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304 (NBR 5601)	UND	DESCARPCK	2.000	0,99	1.980,00
51	GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	MEDIX	200	12,00	2.400,00
59	LANTERNA CLÍNICA	UND	PREMIUM	30	20,50	615,00
65	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA P, AMBIDESTRA. CONTENDO 100 UNIDADES. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	MEDIX	400	22,00	8.800,00
69	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS GRANDE	UND	EMIFRAN	10	105,00	1.050,00



000372

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

72	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M	ROLO	HOSPFLEX	150	66,50	9.975,00
73	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M	ROLO	HOSPFLEX	150	112,00	16.800,00
78	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO, CAIXA COM 144 UNIDADES	cx	MADEITEX	8	38,70	309,60
91	SONDA FOWLEY CALIBRE 10, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	SOLIDOR	60	3,90	234,00
92	SONDA FOWLEY CALIBRE 12, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	SOLIDOR	60	3,90	234,00
93	SONDA FOWLEY CALIBRE 14, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	SOLIDOR	150	3,90	585,00
94	SONDA FOWLEY CALIBRE 16, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	SOLIDOR	100	3,90	390,00
95	SONDA FOWLEY CALIBRE 18, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL	UND	SOLIDOR	100	3,90	390,00
96	SONDA FOWLEY CALIBRE 20, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL	UND	SOLIDOR	100	3,90	390,00
106	TERMOMETRO DIGITAL	UND	PREMIUM	100	11,85	1.185,00
109	VASELINA LÍQUIDA, USO EXTERNO, FRASCO COM	FR	CINORD	30	21,00	630,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						86.121,60

EMPRESA:	THALMEC - MED COMERCIAL LTDA - ME					
CNPJ:	20.699.933/0001-26 FONE/FAX: 3248/4529					
END.:	AVENIDA CAÇULA BARRETO, Nº 135, BAIRRO FAROLÂNDIA, CIDADE ARACAJU, SE			E-MAIL: NATHALMECMED.SE@GMAIL.COM		
REPRESENTANTE LEGAL:	GLADSON ROBERTO DE MECENAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	QTD	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
19	CAIXA DE PERFURO CORTANTE 13 L	UND	DESCARBOX	600	5,50	3.300,00
20	CAIXA DE PERFURO CORTANTE 7 L	UND	DESCARBOX	400	4,30	1.720,00



000373

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

44	GAZE EM ROLO - TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM 13 (TREZE) FIOS POR CM ² . 91 CM X 91 M	UND	BIOTEXTIL	1.000	34,40	34.400,00
74	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M	ROLO	HARBOMEDICINAL	150	159,50	23.925,00
75	PINÇA ANATÓMICA SEM DENTE 14 CM	UND	ABC	25	22,30	557,50
76	PINÇA PEAN 14 CM	UND	ABC	50	38,40	1.920,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						65.822,50